

Caimi & Liaison Indústria e Comércio de Couro e Sintéticos S/A

CNPJ nº 07.443.786/0001-60
NIRE 43300069401

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 08

1 – Data/Hora: no dia 15 de fevereiro de 2024 às 16:00h na empresa CAIMI & LIAISON IND. COM. DE COUROS SINTÉTICOS S/A, com sede na Rodovia RS 239, nº 2.899, em Novo Hamburgo/RS.

2 – Presenças: acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

3 – Convocação: dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do §4º, do art. 124 e art. 133 da Lei nº 6.404/76.

4 – Composição da Mesa: para presidir os trabalhos, foi eleito o Sr. Severino Adolfo Oppelt, e para secretariá-los o Sr. Renzo Caimi Solari.

5 – Ordem do Dia: pagamento dos dividendos a serem pagos aos acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 17, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social desta Sociedade Anônima.

6 – Deliberação: iniciada a reunião, foi feita a leitura da Ordem do Dia. Colocada em discussão e votação o valor dos dividendos a serem distribuídos, relativos a Lucros Acumulados da companhia, foi definido por unanimidade e respeitando o acordo contratual, que o valor parcial a ser distribuído será no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago para a acionista **Caimi SAC** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e para a acionista **Jase Participações Societárias Ltda.**, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Forma da Ata: lavratura sob a forma sumária.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Na qualidade de Presidente, determino seja a presente ata lançada no competente Livro de Atas das Assembleias Gerais e declaro que a mesma é cópia fiel da registrada no referido livro.

Acionistas presentes à assembleia: Caimi SAC, representada por seu diretor, Renzo Caimi Solari; e Jase Participações Societárias Ltda., representada por seu administrador, Severino Adolfo Oppelt.

Novo Hamburgo/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Mesa: Severino Adolfo Oppelt – Presidente da Assembleia; Renzo Caimi Solari – Secretário da Assembleia. Visto: Adriano Itaborá de Almeida – Advogado OAB/RS nº 99.859.

Severino Adolfo Oppelt
Presidente da Assembleia

Renzo Caimi Solari
Secretário da Assembleia

Visto Advogado:
Adriano Itaborá de Almeida
OAB/RS nº 99.859